



## 8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias sobre o estrangeiro (1)</b>				
<b>1. Garantias com validade</b>				
- 1º Trimestre ou fracção	0,75%	(175,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
- Por mês ou fracção a mais	0,25%	(65,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
<b>2. Garantias sem validade</b>				
- 1º Trimestre ou fracção	1,50%	(200,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
- Por mês ou fracção a mais	0,50%	(75,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
<b>3. Execução (quando accionada)</b>	1,50%	(90,00 € / 200,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
<b>4. Alteração</b>	n.a.	75,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>5. Aviso</b>	n.a.	65,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>6. Prorrogação (por mês ou fracção)</b>	0,25%	(75,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
<b>7. Aumento de valor</b>	Aplica-se a comissão referida nos pontos 1 ou 2 consoante ser uma garantia com ou sem validade			
<b>8. Cancelamento</b>	n.a.	50,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>9. Telecomunicações</b>	n.a.	50,00 €	IVA - 14%/20%	

**Outras despesas associadas**

Não aplicável.

**Nota (1)** O cálculo das comissões será sempre efectuado tomando como base o câmbio de venda a Cliente. O débito far-se-à no início de cada trimestre.

## 8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Avaes</b>				
<b>1. Concessão (por trimestre ou fracção)</b>	0,50%	(150,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
<b>2. Pagamento</b>	0,20%	(90,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	

**Outras despesas associadas**

Não aplicável.



---

**8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

---

**[Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro]**

[Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques](#)

**[Transferências]**

[Consulte Secção 5. TRANSFERÊNCIAS - 5.2. Outros serviços com transferências](#)

---